



LEI Nº 0894/00

Abre Crédito Suplementar e dá Outras providências

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

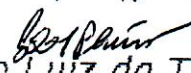
Art. 1º) - Fica aberto, nos termos do disposto no art. 40 e sgts., da Lei 4.320/64, o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, para fins de reforço da Dotação Orçamentária - 02040508421882.033 3120.00, ficha nº 170, junto ao Orçamento corrente.

Art. 2º) - Para fins de cobertura do suplemento previsto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação Orçamentária 02040208421882.036 3120.00, ficha nº 119, no valor de R\$10.000,00

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia(MG), 15 de março de 2000


Geraldo Luiz da Terra Pereira
Prefeito Municipal